



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33B251136346408017
25/10/2018 11:44:06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.07
1633001633 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : INSTITUTO SER FELIZ
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1639-X - JARDIM INDUSTRIAL
CONTA: 127.781-1

FAVORECIDO: JOSE VITOR LOURENCO
CPF/CNPJ: 582-342.766-20
VALOR: R\$ 950,00
DEBITO EM: 25/10/2018

DOCUMENTO: 102501
AUTENTICACAO SISBB: A.C4C.C73.E58.BDC.8FE

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

136

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº: 016.919.893 SÉRIE: 890
---------------------	---	---



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

 CNPJ: 16907746000113

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

 0 - Entrada
 1 - Saída 1

 Nº: 016.919.893
 Série: 890
 Folha: 001 / 001



CHAVE DE ACESSO
 3118 1016 9077 4600 0113 5589 0016 9198 9318 3302 0621

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

INDUSTRIALIZAÇÃO
 ATUREZA DA OPERAÇÃO: INDUSTRIALIZAÇÃO
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131183089357097 - 23/10/2018

NOME / NOME EMPRESARIAL JOSE VITOR LOURENCO 58234276620		CPF / CNPJ 19.645.979/0001-83	DATA DA EMISSÃO 23/10/2018
ENDEREÇO RUA DOUTOR EDMUNDO BITTENCOURT, 94		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 32235-400
MUNICÍPIO 2980 - CONTAGEM	FONE / FAX 996287034	UF MG	PAÍS BRASIL
INSCRIÇÃO ESTADUAL 002302213.00-23		HORA ENTRADA/SAÍDA 10:30	

NOME / NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SER FELIZ		CPF / CNPJ 18.261.867/0001-66
ENDEREÇO RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 401		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO 2980 - CONTAGEM	FONE / FAX	CEP 32235-130
UF MG	PAÍS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL

BASE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00	VALOR ICMS R\$ 0,00	BASE CALC. ICMS ST R\$ 0,00	VALOR ICMS ST R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PROD. R\$ 950,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE 2 - POR CONTA DE TERCEIROS	<input type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO 0	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00		

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPI	
1	OUTROS - Portão 890x1000	73083000	400	5124	PC	2,00	316,6600	633,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	OUTROS - Portão 890x1000	73083000	400	5124	UN	1,00	316,6600	316,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos
25/10/2018

RECEBEMOS
 23/10/18
MARIA DAS DORES DIAS
 Nº 1-659422

 RECEBEMOS
 23/10/18
Jose Vitor Lourenco
 582342766.20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO

Motivo de Emissão: Normal |

RESERVADO AO FISCO 137

PEDIDO Nº

VENDEDOR

FORNECEDOR

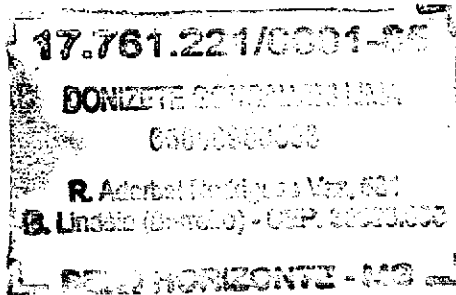
DATA 05 / 10

2013

Cliente: INSTITUTO SER FELIZ
End.: R. CEL AMERICO GUIMARÃES Nº: Bairro: INDUSTRIA
Cep: 32.235-10 Cidade: CONTAGEM Es
CNPJ/CPF: 13.261.367/0001.86 Inscr. Est.: ISENTA
e-mail: Fone: 3321 8224 Fax: Celular:
Contato: Condições: A VISTA Transporte:

QTD	UNID	DESCRICA	UNID	TOT
03		portões 89x100		

Valor total R\$ 1.100,00



Validade: 30 dias

Quantidade

Se for apenas valor por conta

TOTAL

R\$ 1.100,00

138

SAB SERRALHERIA

A

Especializada em Portas, Janelas, Porta de Aço, Estrutura Leve

Portões, Consertos em Geral

Temos Suportes para Pia para Pronto Entrega

B

TELS. (31) 2557-1859 / 9202-2337 / 9628-7034

Rua Nascimento Teixeira, 531 - (Esquina c/ Gabriel de Andrade) - Bairro Industrial - Contagem

ORÇAMENTO

DATA: 01/10/18

NOME: Instituto Serfeliz TEL:

ENDEREÇO: R. Col. A. Teixeira Guimarães s/nº 101

BAIRRO: industrial CIDADE: Contagem EST: MG

INSC. EST.: 00000000 CNPJ: 18.261.867/0001/66

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT	TOTAL
03	porta 890 x 1000		
	chapa		
	preço total		950,00
	[19.645.979/0001-83]		
	JOSE VITOR LOURENCO 58234276610		
	Rua Coronel João Gabriel de Andrade, 495 Loja		
	B. Industrial CEP 52235-170		
	[CONTAGEM - MG]		
	Valido 30 dias		

Prazo Entrega: 30 dias Cond. Ppto: Avulso TOTAL - R\$ 950,00

Observações

SAB Serralheria Ass. Cliente

139

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19645979/0001-83
Razão Social: JOSE VITOR LOURENCO 58234276620
Nome Fantasia: SAB - SERRALHERIA
Endereço: R DOUTOR EDMUNDO BITTENCOURT 94 / INDUSTRIAL / CONTAGEM /
MG / 32235-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2018 a 02/11/2018

Certificação Número: 2018100408411551662221

Informação obtida em 23/10/2018, às 10:28:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

141



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE VITOR LOURENCO 58234276620
CNPJ: 19.645.979/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:46 do dia 23/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2019.

Código de controle da certidão: **D276.63B8.766F.7204**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

142



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSE VITOR LOURENCO 58234276620**
CNPJ: **19.645.979/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:46 do dia 23/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2019.

Código de controle da certidão: **D276.63B8.766F.7204**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

143



TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE VITOR LOURENCO 58234276620

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.645.979/0001-83

Certidão nº: 160851619/2018

Expedição: 23/10/2018, às 13:50:47

Validade: 20/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE VITOR LOURENCO 58234276620 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.645.979/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

144

145

NY
New York
NY
NY



146





148

148





150



